



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 60/2021, de 16 de setembro de 2021.**

*Dispõe sobre o Recredenciamento da Escola Estadual Indígena Tuxaua Feliciano dos Santos, Renovação de Autorização de funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Autorização do Ensino Médio Regular.*

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VI, Art. 18, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR nº 60/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recredenciar a Escola Estadual Indígena Tuxaua Feliciano dos Santos, localizada no Município de Pacaraima – RR e Renovar a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, por 5 (cinco) anos.

**Art. 2º** Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do ensino médio regular.

**Art. 3º** Convalidar os atos escolares anteriormente praticados pela instituição para efeito de certificação dos alunos a partir de outubro de 2020

**Art. 4º** Escola Estadual Indígena Tuxaua Feliciano dos Santos fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima – SEED, nos termos da legislação vigente

**Art. 5º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Nildete Silva de Melo**  
Presidente do CEE/RR

**HOMOLOGADO**

06 / 10 / 2021

**LEILA SOARES DE S. PERUSSOLO**  
Secretária de Estado da Educação  
e Desporto SEED/RR  
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O.E Nº 4064  
519 18/10/2021

Resolução CEE/RR Nº 60/2021

Av. Santos Dumont, 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340 – Boa Vista-RR

E-mail: [cee.rr@hotmail.com](mailto:cee.rr@hotmail.com)

Site: [www.cee.rr.gov.br](http://www.cee.rr.gov.br)